

Identificação do Imóvel: CASA CS-02, BLOCO 05, do Condomínio Residencial "PEDRO FILOMENO DE ABREU", localizado no pavimento térreo, de meio para a Rua José Maria Ribas Pinto, na parte central direita de quem postado na dita Rua e olhar de frente para o Bloco 05, assim confrontado: Norte, com a área de uso comum, Sul, com a casa CS-02 do Bloco 06, Leste, com a casa CS-03 do Bloco 05 e a Oeste, com a casa CS-01 do Bloco 05. Pertence a CASA CS-02, as seguintes áreas: área real privativa de 59,11 m², área de uso comum de 0,49 m², totalizando a área real global de 59,60 m², correspondendo-lhe a fração ideal equivalente 129,36 m² ou 0,32%, nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. O terreno onde se assenta o referido condomínio, está localizado na Rua Edmundo de Castro Arruda, esquina com a Rua José Maria Ribas Pinto, Bairro Promorar, nesta cidade de Lages-SC, possui a área superficial de 41.266,87m², com as seguintes medidas lineares e confrontações: Ao Norte, na extensão de 286,52mts, com a Rua José Maria Ribas Pinto, na linha lateral a direita; Ao Sul, na extensão de 286,52mts, com terrenos de propriedade de Arthur João Scur, na linha lateral a esquerda; Ao Leste, na extensão de 144,00mts, com a área A, de Zago Ferragens e Materiais de Construção Ltda, na linha que fecha aos fundos; Ao Oeste, na extensão de 144,00mts, com a Rua Edmundo de Castro Arruda, na linha de frente. Cadastrada na Seplan da Prefeitura Municipal de Lages-SC, como Setor 750, Zona 103, Quadra 64, Lote 1674, sob nº 73689. **Convenção do Condomínio registro nº 8.326 lv. 3-R-A. deste Ofício. PROPRIETÁRIO: FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR**, representado por força do parágrafo 8º do artigo 2º e inciso VI do artigo 4º da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 10.859, de 14/04/2004, alterada pela Lei 11.474, de 16/05/2007 - pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 03.190.167/0001-50, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **TITULO AQUISITIVO:** Matrícula nº 26.771, em data de 25/02/2010, deste Ofício. *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

AV.-1/34.244: INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, Protocolo nº 202208.2816.02323204-IA-620, datado de 28/08/2022, Processo nº 55075697420218090024, emitido pela 2ª Vara Cível de Caldas Novas/GO, foi aprovada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens pertencentes ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, CNPJ. nº 03.190.167/0001-50. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 100.167, em 29 de Agosto de 2022. Emol. R\$100,00. Selo R\$3,11 Selo de fiscalização: GNI42930-05I9 - Dou fé. Lages, 22 de Setembro de 2022. *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

AV.-2/34.244: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 104885.2.0034244-07, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 111.188 de 27 de Março de 2024. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: HAN88449-M3YV - Dou fé Lages, 28 de Março de 2024. *Rosane Muniz da Silva* - Oficial Substituta.